



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO - CREFITO
15

REQUERIMENTO PARA APOSTILAMENTO

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região. Solicito, por meio deste requerimento, a troca da carteira nos termos da Resolução COFFITO nº 08/78. conforme dados abaixo atualizados:

Registro Profissional Nº.....

Motivo da

Mudança:.....

Nome completo:.....

Filiação:

Mãe:..... **Pai:**.....

Estado civil:..... **Data de Nasc.:**...../...../..... **Sexo:**M (.....)

F(.....)**Nacionalidade:**.....

Naturalidade:..... **CPF:**..... **RG:**.....

Data de Emissão:...../...../..... **Órgão Emissor:**.....

Título Eleitor:..... **Zona:**..... **Sessão:**.....

Endereço Residencial:.....

Nº:..... **Complemento:**.....

Bairro:..... **Município:**.....

Estado:..... **CEP:**..... **Telefone Residencial:**(.....).....

Celular:(.....)..... **Comercial:**(.....).....

Email:.....

Possui Registro de Consultório? () Sim () Não **Nº Registro Consultório:**.....

Local:..... **Data:**...../...../.....

Assinatura do profissional

Anexar a este requerimento os documentos abaixo especificados:

- Diploma ORIGINAL e respectiva cópia autenticada (o diploma original será devolvido ao final do processo);
- Carteira Tipo livreto;
- Cédula de Identidade profissional;
- Três fotos 3x4 com as especificações exigidas neste formulário;
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento com as averbações e atualização do nome;
- Em caso de alteração nos documentos pessoais, apresentar também as cópias autenticas do RG, CPF, Título de eleitor e certificado de reservista(para homens)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Não será aceito o pedido de registro na ausência de qualquer documento conforme Resolução 8/78 art.29.
- **O profissional que possui registro de consultório também deverá solicitar a 2ª via do certificado de registro;**
- A autenticação das copias poderá ser feita pessoalmente em nossa sede, mas para isso será necessário apresentar os documentos originais e as respectivas cópias. Documentos incompletos serão devolvidos.
- Não aceitaremos diplomas plastificados, devido á anotação de registro que será feito no verso, neste caso será necessário solicitar a segunda via na instituição de ensino superior;
- Esse requerimento somente será aceito se enviado pelos correios ou entregue pessoalmente na sede do CREFITO 15.
- As fotos solicitadas deverão obedecer as seguintes especificações: o rosto do requerente deverá estar de frente e próximo; em um fundo branco ou cinza claro. Não poderá conter qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção; nem estar utilizando óculos, bonés, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório (adorno) que cubra parte do rosto ou da cabeça. Homens deverão usar terno e gravata e mulheres, preferencialmente, camisa social escura (blusas de alcinha não serão aceitas).
- Pagamento de Taxas e anuidades na sede do Crefito15 somente com cartão de crédito ou

débito.